

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO N°: 61/2014

Data: 10 de Dezembro de 2014.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 982/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto o Credito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), na Seguinte Rubrica:

**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.0 Material de Consumo

R\$ 2.100,00

**SUB-TOTAL: R\$ 2.100,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 2.100,00**

Art. 2o - Para dar Cobertura ao Credito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Serão Utilizados os Recursos Provenientes de Anulações Totais ou Parciais de Dotações na Seguinte Rubrica:

**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 2.100,00

**SUB-TOTAL: R\$ 2.100,00**

**TOTAL GERAL: R\$ 2.100,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 10 de Dezembro de 2014.

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE  
Secretário de Administração